

RECLAMAÇÃO 15.819 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. RICARDO LEWANDOWSKI**
RECLTE.(S) : **ESTADO DO AMAZONAS**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO
AMAZONAS**
RECLDO.(A/S) : **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
RECLDO.(A/S) : **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 (dez) dias, instrua os autos, nos termos dos arts. 13, parágrafo único, da Lei 8.038/1990, e 156, parágrafo único, do RISTF, com a íntegra dos atos impugnados, documentos indispensáveis ao exame do alegado desrespeito à autoridade de julgado emanado desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2013.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Relator